



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PI261424
EMC 1348/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1348/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Meta 9.b do Anexo do Projeto de Lei.*

Art.1º. Acrescentem-se novos elementos ao texto do **Meta 9.b do Objetivo 9** do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Meta 9.b. Universalizar a oferta de Atendimento Educacional Especializado – AEE **nas redes públicas, com a garantia de sistema educacional inclusivo, potencializando sua ação complementar e suplementar, até o final de vigência deste Plano.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253858671100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 2 5 3 8 5 8 6 7 1 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Meta 9.b representa um avanço ao especificar que a universalização do AEE deve ocorrer prioritariamente nas redes públicas, garantindo o caráter estatal e gratuito desse atendimento essencial. A inclusão da expressão "sistema educacional inclusivo" reforça que o AEE não substitui, mas complementa a escolarização regular, em conformidade com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Ao destacar o caráter "complementar e suplementar" do atendimento, a proposta explicita seu papel de apoio à inclusão plena, oferecendo recursos específicos sem segregar os estudantes. Essa mudança qualifica a meta original, assegurando que a expansão do AEE ocorra articulada à matrícula na educação regular, com qualidade e em sintonia com os princípios da educação inclusiva consagrados na legislação brasileira e internacional. A inclusão do prazo "até o final de vigência deste Plano" estabelece um compromisso temporal claro com a universalização desses direitos.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÓAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP**

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424
EMC 1348/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1348/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253858671100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 3 8 5 8 6 7 1 0 0 *